

PROJETO DE LEI

Nº 560/2011

Lei Nº 9989

AUTÓGRAFO Nº

66/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "OLANDA MATIELLO OLIVEIRA" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTOCOLO GERAL

-09-Nov-2011-13:39-105854-2/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 560 /2011**N°**

(Dispõe sobre denominação de "OLANDA MATIELLO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "OLANDA MATIELLO OLIVEIRA" a Rua 11, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 04 do Jardim Residencial Parque Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1910/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de Novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

Olanda Matiello Oliveira, nasceu em Laranjal Paulista/SP em 29 de março de 1910, filha de André Matiello e Joana Desotto Matiello.

Com 12 anos de idade , vieram para Sorocaba, onde a família comprou a propriedade em 1931.

Durante 40 anos foi uma trabalhadora empenhada em ajudar o pai e ao próximo, considerada uma mulher generosa, batalhadora e, ainda tinha disposição para servir quentinha, refeição aos pedintes de rua, que se aglomeravam na sua porta.

Durante anos D. Olanda, ajudou carinhosamente essas pessoas necessitadas, principalmente os que tinham fome.

Casou-se com Benedito de Oliveira, e não teve filhos.

Em seu velório, muitas pessoas davam testemunho, um deles o Sr. Josué de Carvalho, hoje cooperador da Congregação Cristã no Brasil, dizendo: "foi uma pessoa que clamava aos autos brados, suas bondades, suas ações, em auxiliar pessoas, no momento que precisavam.

D. Olanda, foi uma pessoa que caminhou feliz por este lugar, não possuía o querer do poder e do dinheiro, mas possuía a força dos atos generosos, para os que dele se aproximavam.

A família, os amigos e pessoas desconhecidas, não passavam no anonimato, possuía o dom de caminhar humildemente pela boa ação que Deus a agraciou.

Por anos ajudou anonimamente, várias entidades filantrópicas da cidade de Sorocaba, do Asilo São Vicente de Paula, tanto em alimentos quanto em valores. Ajudou a construir a Igreja de Vila Assis, na vila de mesmo nome.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Assistia com amor aos enfermos que ficavam próximos de sua residência.

Deus na sua misericórdia, deu a ela, prosperidade, saúde e alegria de poder servir. Deixou uma lacuna nos corações das pessoas que a amavam, ao partir, mas deixou o conforto de compartilhar sua sabedoria simples, que Deus a ensinou.

Deixou a seguinte mensagem: "Sinto-me feliz no meio da natureza, é ela que me diz, como devo ser!".

Faleceu em 05 de julho de 2010.

S/S., 09 de Novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente
09 de novembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s 10 / 11 / 11
[Handwritten Signature]
Div. Expediente

Lubido em 11.11.11
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** OLANDA MATIELLO OLIVEIRA **

MATRÍCULA:
115477 01 55 2010 4 00124 116 0066144-09

SEXO FEMININO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVA - 91 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE LARANJAL PAULISTA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 273085463 ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
ANDRÉ MATIELLO e JOANNA DE SOTTO ***
RESIDENTE À RUA DR. CAMPOS SALLES, 216, PINHEIROS, SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ - ÀS 05:10 H DIA 05 MÊS 07 ANO 2010

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
insuficiência respiratória aguda, pneumonia bacteriana, broncoaspiração, seqüela de acidente vascular cerebral ***

SEPULTAMENTO(CREMAÇÃO)(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Saúde, nesta cidade DECLARANTE IRANI CONCEIÇÃO ARRUDA, SOBRINHA DA FALECIDA **

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. SETEMBRENHO FERRAZ JUNIOR CRM N° 52413

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: A falecida era viúva de BENEDICTO OLIVEIRA, não deixou filhos. Deixou bens e testamento. Não era eleitora.***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SOROCABA, 19 de julho de 2010

Patricia Aparecida de Souza e Silva
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

cartório
1º Registro Civil
Sorocaba SP

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110
Fone/Fax: (15) 3232-1727 - site: www.rcsorocaba.com.br
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

132057

05516-132051-132500-0510



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 560/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Olanda Matiello Oliveira” a uma via pública, hoje denominada rua 11, com início na rua 02 e término na rua 04, Jardim Residencial Bela Vista, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive, suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito. (Redução do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 21 de novembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA REGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

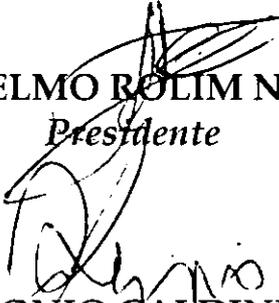
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 560/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a denominação de "OLANDA MATIELLO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de novembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro



0807

DISCUSSÃO ÚNICA

SO. 11/2012

APROVADO

REJEITADO

EM 13 X 02 1 2012

PRESIDENTE

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0128

Sorocaba, 13 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2012, aos Projetos de Lei nºs 413, 403, 405, 447, 448, 560, 566/2011, 37 e 09/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 66/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "OLANDA MATIELLO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 560/2011 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "OLANDA MATIELLO OLIVEIRA" a Rua 11, localizada no Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 04 do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1910/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.521

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.989, DE 21 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "OLANDA MATIELLO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 560/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "OLANDA MATIELLO OLIVEIRA" a Rua 11, localizada no Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 4 do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1910/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Olanda Matiello Oliveira nasceu em Laranjal Paulista/SP em 29 de Março de 1910, filha de André Matiello e Joana Desotto Matiello. Com 12 anos de idade, vieram para Sorocaba, onde a família comprou a propriedade em 1931.

Durante 40 anos foi uma trabalhadora empenhada em ajudar o pai e ao próximo, considerada uma mulher generosa, batalhadora e, ainda tinha disposição para servir quentinha, refeição aos pedintes de rua, que se aglomeravam na sua porta. Durante anos D. Olanda, ajudou carinhosamente essas pessoas necessitadas, principalmente os que tinham fome.

Casou-se com Benedito de Oliveira, e não teve filhos. Em seu velório, muitas pessoas davam testemunho, um deles o Sr. Josué de Carvalho, hoje cooperador da Congregação Cristã no Brasil, dizendo: "foi uma pessoa que clamava aos autos brados, suas bondades, suas ações, em auxiliar pessoas, no momento que precisavam.

D. Olanda, foi uma pessoa que caminhou feliz por este lugar, não possuía o querer do poder e do dinheiro, mas possuía a força dos atos generosos, para os que dele se aproximavam. A família, os amigos e pessoas desconhecidas, não passavam no anonimato, possuía o dom de caminhar humildemente pela boa ação que Deus a agraciou.

Por anos ajudou anonimamente, várias entidades filantrópicas da cidade de Sorocaba, do Asilo São Vicente de Paula, tanto em alimentos quanto em valores. Ajudou a construir a Igreja de Vila Assis, na vila de mesmo nome.

Assistia com amor aos enfermos que ficavam próximos de sua residência.

Deus na sua misericórdia, deu a ela, prosperidade, saúde e alegria de poder servir. Deixou uma lacuna nos corações das pessoas que a amavam, ao partir, mas deixou o conforto de compartilhar sua sabedoria simples, que Deus a ensinou.

Deixou a seguinte mensagem: "Sinto-me feliz no meio da natureza, é ela que me diz, como devo ser!".

Faleceu em 05 de julho de 2010. S/S., 09 de novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.989, DE 21 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "OLANDA MATIELLO OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 560/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "OLANDA MATIELLO OLIVEIRA" a Rua 11, localizada no Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 4 do mesmo Parque, nesta cidade.

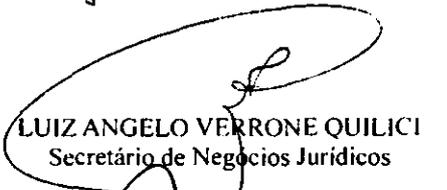
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1910/2010".

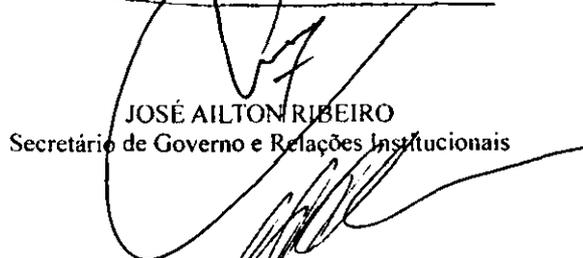
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

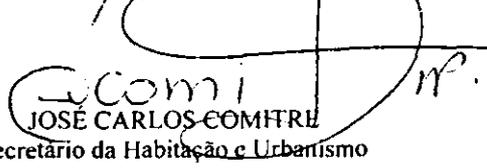
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSE CARLOS COMTRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.989, de 21/3/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Olanda Matiello Oliveira nasceu em Laranjal Paulista/SP em 29 de Março de 1910, filha de André Matiello e Joana Desotto Matiello.

Com 12 anos de idade, vieram para Sorocaba, onde a família comprou a propriedade em 1931.

Durante 40 anos foi uma trabalhadora empenhada em ajudar o pai e ao próximo, considerada uma mulher generosa, batalhadora e, ainda tinha disposição para servir quentinha, refeição aos pedintes de rua, que se aglomeravam na sua porta.

Durante anos D. Olanda, ajudou carinhosamente essas pessoas necessitadas, principalmente os que tinham fome.

Casou-se com Benedito de Oliveira, e não teve filhos.

Em seu velório, muitas pessoas davam testemunho, um deles o Sr. Josué de Carvalho, hoje cooperador da Congregação Cristã no Brasil, dizendo: “foi uma pessoa que clamava aos autos brados, suas bondades, suas ações, em auxiliar pessoas, no momento que precisavam.

D. Olanda, foi uma pessoa que caminhou feliz por este lugar, não possuía o querer do poder e do dinheiro, mas possuía a força dos atos generosos, para os que dele se aproximavam.

A família, os amigos e pessoas desconhecidas, não passavam no anonimato, possuía o dom de caminhar humildemente pela boa ação que Deus a agraciou.

Por anos ajudou anonimamente, várias entidades filantrópicas da cidade de Sorocaba, do Asilo São Vicente de Paula, tanto em alimentos quanto em valores. Ajudou a construir a Igreja de Vila Assis, na vila de mesmo nome.

Assistia com amor aos enfermos que ficavam próximos de sua residência.

Deus na sua misericórdia, deu a ela, prosperidade, saúde e alegria de poder servir. Deixou uma lacuna nos corações das pessoas que a amavam, ao partir, mas deixou o conforto de compartilhar sua sabedoria simples, que Deus a ensinou.

Deixou a seguinte mensagem: “Sinto-me feliz no meio da natureza, é ela que me diz, como devo ser!”.

Faleceu em 05 de julho de 2010.

S/S., 09 de novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador